



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**E D I T A L N° 010 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

“Homologa Processo Seletivo Simplificado para vaga de **Professor – Ensino Fundamental – História**, bem como considera aptas para o exercício das funções as quais se submeteram as candidatas.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *Homologa* o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária de **Professor – História**, nos termos do edital 008/2020.

Nas funções de **Professor – Ensino Fundamental – História**.

Nome do Candidato	Nº. da Inscrição		Classificação
		Entrevista	
Fernanda Chemin Schmitt	03	Considerada apta	1ª
Daniele Cristina Danieli	02	Considerada apta	2ª

Pelo exposto, encontram-se as candidatas aptas a exercer as funções supracitadas, sendo fixado, para conhecimento geral, o prazo de um dia para interposição de recurso.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 20 de fevereiro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ELTON CALIARI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento